



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO - LAR N.º 03/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do Processo PMAV n.º 2747/18 de 20 de Abril de 2018 e Processo SEMMA n.º 0137.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Telefônica Brasil S.A

CPF/CNPJ: 02.558.157/0003-24

ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, S/Nº, Zona Rural, Baixa Bonita, Atílio Vivacqua, E.S.

ATIVIDADE: Estação de Telecomunicação (Telefonia)

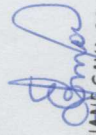
CLASSE: **SIMPLIFICADA**

POTENCIAL POLUIDOR: **MÉDIO**

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de Junho de 2018.

MARCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 185/2017 de 24/07/2017


ELIZIANE GAVA GOMES
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES